



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 727, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007389/2013-98, resolve:

Autorizar **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, Professor Assistente, SIAPE nº 1665946, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar aula no Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gerenciamento da Construção Civil - Obras, promovido pelo CESMAC, no período de 03.08.2013 a 17.08.2013, totalizando 20 (vinte) horas, de acordo com o artigo 21, *caput*, inciso VIII e §1º da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 03/05/13